



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 65/2019

VENDA DE BENS MÓVEIS

SUCATA (Resíduos Metálicos)

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO – Presidente da Câmara Municipal de Borba torna público que, ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do art.º 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se aceitam propostas, em carta fechada, para compra dos seguintes bens móveis:

- (Sucata) Resíduos Metálicos

As propostas deverão ser entregues em mão, na Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, ou enviadas pelo correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba – Praça da República – 7150-249 Borba, em sobrescrito fechado e que contenha no exterior a identificação do concorrente e a seguinte designação: **“Proposta para compra de Sucata (Resíduos Metálicos)”**, impreterivelmente até às 16:00 horas do dia 18 de novembro de 2019.

A sucata encontra-se depositada nas instalações municipais, onde pode ser verificada, de segunda a sexta-feira durante as horas normais de funcionamento dos serviços (08.00 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 16.00 horas), devendo para o efeito os eventuais interessados dirigirem-se aos Estaleiros Municipais.

As propostas serão abertas no primeiro dia útil seguinte ao da data limite para a sua apresentação.

A venda será adjudicada à proposta que apresentar o preço mais elevado, reservando-se ao Presidente da Câmara Municipal, o direito de não adjudicar, se nenhuma proposta lhe convier.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos deste município e na página da Internet do Município, em www.cm-borba.pt

Borba, 05 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)